



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024

DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet e telefonia fixa para atender às necessidades da instituição. O serviço de internet deve contemplar conexão de banda larga com velocidade mínima de 50 Mbps para download e 10 Mbps para upload, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico 24 horas. Já o serviço de telefonia fixa deverá oferecer chamadas locais ilimitadas, número fixo exclusivo e tarifas reduzidas para chamadas interurbanas. Ambos os serviços devem garantir alta disponibilidade, estabilidade e qualidade, com instalação concluída em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme as disposições legais vigentes.

2- JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de internet e telefonia fixa é justificada pela necessidade de garantir uma infraestrutura de comunicação eficiente e estável para a instituição. A internet de alta velocidade é essencial para o desempenho adequado das atividades cotidianas, como o acesso a sistemas, serviços em nuvem, e-mails, videoconferências e transações online. A velocidade mínima de 50 Mbps para download e 10 Mbps para upload permitirá que múltiplos usuários utilizem a rede simultaneamente sem perda de qualidade, aumentando a produtividade. A telefonia fixa é imprescindível para manter a comunicação constante e eficaz com clientes, fornecedores e parceiros, sendo uma ferramenta confiável e essencial para o estabelecimento de chamadas locais ilimitadas e interurbanas com custos reduzidos. A garantia de suporte técnico 24 horas e a instalação rápida, com prazo de até 10 dias úteis, visa minimizar o tempo de inatividade e assegurar a continuidade das operações. A contratação desses serviços visa otimizar os processos internos, aumentar a eficiência da comunicação institucional e garantir que as atividades sejam realizadas de forma ágil e sem interrupções. Além disso, a estabilidade dos serviços contratados contribui para a segurança das operações, especialmente no que diz respeito à troca de informações sensíveis e à realização de chamadas importantes para a instituição.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



3- ITENS DETALHADO:

Os **itens técnicos** que devem ser considerados para a contratação de **serviços de internet e telefonia fixa** em uma licitação pública são essenciais para garantir que os serviços atendam às necessidades específicas da administração. Abaixo estão os principais itens técnicos que podem ser incluídos em uma licitação para esses serviços:

3.1- Serviço de Internet

- **Velocidade de Conexão:** Definir as velocidades mínimas de download e upload. Exemplo: **50 Mbps** de download e **10 Mbps** de upload, conforme a demanda da instituição.
- **Tecnologia de Conexão:** Tipo de tecnologia utilizada (fibra óptica, cabo, rádio etc.).
- **Garantia de Estabilidade:** Percentual mínimo de disponibilidade do serviço, como **99,9% de uptime**.
- **Suporte Técnico:** Garantia de atendimento técnico especializado 24 horas, com tempo de resposta máximo para resolução de problemas.
- **Instalação:** Prazo máximo para a instalação do serviço, como **10 dias úteis** após a assinatura do contrato.
- **Serviços Adicionais:** Inclusão de funcionalidades como IP fixo, VPN, firewall, entre outros, caso necessário.
- **Escalabilidade:** Capacidade de aumentar a velocidade de conexão conforme as necessidades futuras da instituição.
- **Monitoramento:** Sistema de monitoramento da qualidade da rede e tráfego.

3.2- Serviço de Telefonia Fixa

- **Chamadas Locais e Interurbanas:** Oferecimento de chamadas locais ilimitadas e condições vantajosas para chamadas interurbanas.
- **Tarifação:** Definição clara das tarifas aplicáveis para chamadas interurbanas e internacionais, se for o caso.
- **Número Fixo Exclusivo:** Disponibilidade de número fixo exclusivo para a instituição.
- **Suporte Técnico:** Atendimento para resolução de problemas técnicos em horário comercial ou 24 horas, conforme as necessidades.
- **Instalação e Manutenção:** Prazo para instalação do serviço e cobertura de manutenção para eventualidades.
- **Recursos Adicionais:** Serviços de correio de voz, identificação de chamadas, redirecionamento de chamadas, entre outros.
- **Qualidade do Serviço:** Garantia de qualidade de áudio e conectividade estável nas ligações.
- **Escalabilidade:** Capacidade de adicionar novos ramais ou funcionalidades conforme a demanda.

Esses itens técnicos são essenciais para garantir a qualidade, a eficiência e a adequação dos serviços contratados às necessidades da administração pública. Eles



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



devem ser detalhados no edital da licitação para que as empresas concorrentes possam apresentar propostas compatíveis com as exigências da instituição.

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025.

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001- PODER LEGISLATIVO/ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional: 01.031.0001.2.001- MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

162-3.3.90.00.00.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS. 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

5- VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ **4250,00**, (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados poderão obter informações adicionais e/ou retirar o edital completo no endereço <https://transparencia.betha.cloud/#/Lq6hYqbLCNFbUAeS-HCkdQ==/consulta/17519> durante o horário comercial.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para o e-mail: camaradc@sc.gov.br.

A empresa interessada deverá apresentar sua proposta do dia 03/01/25 até o dia 07/01/25, às 8h30min no mesmo endereço da câmara de vereadores.

A análise das propostas será realizada pela comissão designada para este fim, que se reserva o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, total ou parcialmente.

A contratação será formalizada por meio de contrato a ser assinado entre as partes, nos termos da legislação vigente.

Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse da administração, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7- eINFORMAÇÕES ADICIONAIS

central@camaradc.sc.gov.br, Av. Washington Luiz, 150, Centro, CEP: 89950-000, Dionísio Cerqueira – SC. (49) 3644-1319.

Dionísio Cerqueira- SC, 03 de janeiro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDERSON DIRLEI SCHENKEL

PRESIDENTE LEGISLATIVO
MATRÍCULA N° 051

SARA C. A. ARAÚJO DOS SANTOS

SECRETARIA GERAL
MATRÍCULA n.º 057

ANDERSON PAULO HERKERT

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA n.º 058